



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

INDICAÇÃO Nº. 001/2015

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere as disposições regimentais, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Altemar Canelada Campos, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a utilização do Prédio da Rodoviária Municipal, uma vez que a referida obra já se encontra concluída, e em perfeita condições de uso, já liberado pelo Órgão Competente (DER).

Ressalta-se que a falta de uso de referido Prédio, esta dando um ar de obra abandonada, sem contar que em pleno funcionamento dará aos munícipes e pessoas que utilizem de transporte mais conforto e praticidade, tendo ainda no referido prédio local para funcionamento de uma Lanchonete, que também proporcionará grande utilidade das pessoas que esperam pelo ônibus, e aos munícipes que esperam por atendimento no Posto de Saúde que fica ao lado, dentre outros benefícios.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Solicita ainda, seja autorizado pelo executivo, a utilização de uma vaga do referido Prédio(Rodoviária) para utilização dos empregados que trabalham na cidade de Bauru e utilizam de transporte; para o transporte de veículos destinados a eventuais excursões, bem como os ônibus da linha da Viação Rio, pois só assim estará dando mais conforto ao público em geral, protegidos de sol e chuva.

JUSTIFICATIVA: A utilização do Prédio solicitada tem como objetivo fornecer melhores condições de acesso e segurança aos usuários de transportes a trabalho, excursões e os ônibus da Viação Rio, entre eles produtores rurais, moradores, turistas, entre outros. Com isso, pedimos urgência na sua realização, lembrando que quanto mais tempo o aludido Prédio ficar sem uso haverá gastos em reparos que vão ocasionando com a falta de uso.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis antecipamos agradecimentos.

Sala das Sessões em 03 de março de 2015.


Sebastião Vitório Cestari
Vereador autor

